



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 216

Homologa o julgamento efetuado por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação nº36/77-Tomada de Preços nº031/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial, sobre propostas ao Edital de Licitação nº36/77 - Tomada de Preços nº. 031/77 objeto da Ata nº 122, de 18 de agosto de 1977, constante de fls.8vº "usque" 10 do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º --Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 1977.

JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

DUVILIO SIDONIO CIONI

-SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 09 / 1977
DE N.º 859
UMUARAMA, 01 / 09 / 1977
Edimar Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO